

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N°. 26/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.923,00 (Dez mil novecentos e vinte e três reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Divisão de Ação Social
0824400102.028 Manut. Dos Serv. Sociais no Município
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 31753 - FNAS/IGDBF IND.GESTÃO DESC.

10.923,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte do convênio acima descrito, em conformidade com o Art. 43 § 1 Item II da Lei 4.320/64.

 $$\operatorname{Art.3^{\circ}}$$ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao 01 de Abril de 2008,

HERNES WICTHOFF
Prefeito Municipal